



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 107/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) Dias de Licença Especial à Servidora Pública Municipal **ISAURA ROZENDO DE ARRUDA E SILVA, RG Nº 398026 SSP/MT e do CPF Nº ***.289.891.** MATRÍCULA Nº 48 - Titular do Cargo Efetivo de Professora Educacional 27h.** Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, referente ao quinquênio, compreendido no período de 2019/2024, para gozar a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 10 de Abril de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL